



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 277

Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

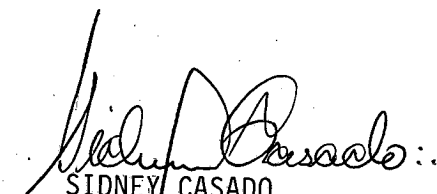
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário MARIO VIANA DA CUNHA, Administrador de Obras-Nível 31, lotado na DEC, o tempo de 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviço prestado no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 342/90-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 28 de novembro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


SIDNEY CASADO
Secretário de Administração

3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 341

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 12 / 1990
DE Nº 4813
UMUARAMA, 18 / 12 / 1990
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO